

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1065/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº CASACIVIL-PRO-2025/03829, resolve prorrogar o Ato Administrativo nº 695/2024/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 15/04/2024, que trata da cessão de CAROLINE DA SILVA BRITO, Técnica Administrativa, matrícula funcional nº 253547/001, lotada na Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER, para exercer suas funções no Tribunal Regional Federal da 1ª Região - TRF, em Cáceres-MT, pelo período de 18 de junho de 2025 a 17 de junho de 2026, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 09 de junho de 2025.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO LUIS BRANDÃO CAMPOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão em Substituição Legal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8fd5ae9c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar